



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul
Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - CZS

OFÍCIO Nº 6/2023/CZS-CENFERMAGEM/CMULTI/UFAC

Cruzeiro do Sul, Acre, 09 de janeiro de 2023

Assunto: RESULTADO DOS RECURSOS AO PROCESSO DE JUBILAMENTO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.033424/2022-81.

A Coordenadora Pro Tempore do Curso de Bacharelado em Enfermagem, conforme o Art. 357 do **Regimento Geral da UFAC**, vem através deste tornar público a homologação do resultado final do processo de jubramento, em conformidade com a reunião do colegiado do curso realizada no dia cinco do mês de janeiro de 2023.

ORDEM	MATRICULA	DISCENTE	SITUAÇÃO
1	201187028	Ana Carla de Santana Sobral	Não apresentou defesa Jubilado
2	20200870001	Ana Carla Fraga da Silva	Não apresentou defesa Jubilado
3	20170870016	Barbara Waleska Lopes Costa	Não apresentou defesa Jubilado
4	20180875027	Carlos Vitor Cordeiro Nascimento	Não apresentou defesa Jubilado
5	20190874043	Charlandia Lima Borges	Não apresentou defesa Jubilado
6	20190874036	Cristian Jordane Rosas Marques	Não apresentou defesa Jubilado
7	20170875014	Douglas Vale de Oliveira	Não apresentou defesa Jubilado
8	20190874035	Elismar de Almeida da Silva Junior	Não apresentou defesa Jubilado
9	20190870016	Gustavo Souza Silva	Não apresentou defesa Jubilado
10	20190870010	José Barroso Braga Filho	Não apresentou defesa Jubilado

11	20170874117	Jovana Ferreira de Oliveira	Não apresentou defesa Jubilado
12	20170870025	Lays Oliveira Rodrigues	Recurso deferido
13	20200870011	Liciane Santos Costa	Não apresentou defesa Jubilado
14	20200870030	Lucas Pinheiro da Silva	Não apresentou defesa Jubilado
15	20190870028	Lucia Kamila de Lima Teles	Não apresentou defesa Jubilado
16	20200870028	Maria Jose Ricardo de Souza Ferreira	Não apresentou defesa Jubilado
17	20150870021	Maria Ludie Pedroza Pinheiro	Não apresentou defesa Jubilado
18	20170870014	Maria Vanessa da Silva Oliveira	Recurso deferido
19	20180870038	Marta Ferreira do Valle	Não apresentou defesa Jubilado
20	20200874137	Matheus de Souza Liberalino	Não apresentou defesa Jubilado
21	20170870028	Matheus do Nascimento da Silva	Não apresentou defesa Jubilado
22	20200870032	Mirla Lourenco da Silva	Não apresentou defesa Jubilado
23	20200870012	Nathalia Negreiros da Rocha	Não apresentou defesa Jubilado
24	20180870015	Raphaelle Marim de Vasconcelos	Não apresentou defesa Jubilado
25	20190874020	Taires Silva Dantas	Não apresentou defesa Jubilado
26	20200870017	Thaisson Costa de Sousa	Não apresentou defesa Jubilado
27	20130874028	Weilson Jacob Azevedo	Não apresentou defesa Jubilado

No Capítulo III - Dos Recursos Administrativos, conforme **Regimento Geral da Ufac**, em seu Art. 210, dos atos ou decisões adotados na gestão universitária nos níveis administrativo ou acadêmico caberá pedido de reconsideração para o próprio órgão ou recurso para o órgão imediatamente superior, na forma seguinte:

I – Dos Colegiados de Cursos e dos respectivos presidentes para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 211. Os recursos previstos nos incisos do art. 211 serão interpostos no prazo corrido e improrrogável de dez dias, a partir da ciência oficial do interessado nos processos administrativos ou da publicação do ato administrativo, não tendo efeito suspensivo, a não ser que, da imediata execução do ato ou deliberação, possa resultar lesão irreparável de direitos, devidamente comprovada pelo recorrente.

Assinado Eletronicamente

Prof.ª Dr.ª Maria José Francalino da Rocha Pereira

Coordenadora *Pró Tempore* do Curso de Bacharelado em Enfermagem/CZS

Portaria 3.002 – 17/10/2022

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Francalino da Rocha Pereira, Coordenador(a) substituto(a)**, em 09/01/2023, às 12:16, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0763275** e o código CRC **8268B26D**.